DIÁRIO OFICIAL

VI FLUMINIS

Prefeitura Municipal de Ipiaú

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 7º ADITIVO DO CONTRATO Nº 095/2022.....
EXTRATOS.....

PREGÃO ELETRÔNICO
ATO RETIFICADOR _RESULTADO_ADJUDICAÇÃO_E_ HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023.....
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023-SRP.....

OUTROS
APOSTILAMENTO.....

PORTARIA
1ª PORTARIA DE CONVOCAÇÃO CONTRATRAÇÃO TEMPORÁRIA SMS-001-2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAÚDE 2024.....

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 7º ADITIVO DO CONTRATO Nº 095/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 095/2022
TP009/2022.

SÉTIMO TERMO ADITIVO.
CONTRATO nº 095/2022 – Contrato para drenagem e pavimentação em paralelepípedo, nas ruas "E" e Esterzinha, no Município de Ipiaú/Bahia.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ipiaú; Secretaria Municipal de Infraestrutura.
CONTRATADA: PARAISO MATERIAIS E CONTRUTORA LTDA - (CNPJ**:** 13.199.990/0001-80).
OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a supressão e o acréscimo de valor, conforme cláusula sexta do contrato número 095/2022. O valor original do contrato, de 355.003,28 (trezentos e cinquenta e cinco mil, três reais e vinte e oito centavos), após aditivos anteriores, passou para R$ 339.938,64 (trezentos e trinta e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Sobre o valor inicial, foi suprimido **R$ 15.144,81 (quinze mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos)**, correspondente a 4,27% (quatro vírgula vinte e sete por cento) e, ainda, acrescido o valor de **R$ 35.517,48 (trinta e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos),** equivalente a 10% (dez por cento). Assim, o valor global do contrato, ora aditado, passa a ser de **R$ 360.311,31 (trezentos e sessenta mil, trezentos e onze reais e trinta e um centavos)**, permanecendo em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato, ora aditado, no que não conflitarem com o presente instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2024.

Certificação Digital: 4ODO4O4O-AGQONQNA-UGRZUCSS-1BNGSCLA
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.ipiau.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
CNPJ: 13.701.651/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA — BDI: 21,38%

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	U. F.	QTDE.	CUSTO UNIT.	VALOR UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL
Pavimentação em Paralelepípedo na Rua Esterzinha e Rua E da Zona Urbana no Município de Ipiaú/Ba.								**R$ 360.311,31**
1	**RUA ESTERZINHA - BAIRRO CENTRO**							
1.1.	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 2.313,31**
1.1.1	51	ORSE	PLACA DE OBRA PADRÃO (2 PLACAS DE 10M² CADA)	M²	2,50	R$ 370,53	R$ 449,75	R$ 1.124,38
1.1.2	27	SEINFRA	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	UN	1,00	R$ 979,52	R$ 1.188,94	R$ 1.188,94
1.2	**PAVIMENTAÇÃO**							**R$ 147.401,05**
1.2.1	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m	1.006,86	R$ 1,00	R$ 1,21	R$ 1.218,30
1.2.2	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	1.006,86	R$ 69,25	R$ 84,06	R$ 84.636,65
1.2.3	94267	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	335,75	R$ 40,02	R$ 48,58	R$ 16.310,74
1.2.4	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	402,88	R$ 92,50	R$ 112,28	R$ 45.235,37
1.3	**DRENAGEM**							**R$ 35.343,43**
1.3.1	99063	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	m	63,73	R$ 4,25	R$ 5,16	R$ 328,84
1.3.2	90082	SINAPI	Escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5 m (média montante e jusante/uma composição por trecho), escavadeira (0,8 m3), larg. de 1,5 m a 2,5 m, em solo de 1a categoria, em locais com alto nível de interferência. af_02/20212,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	UN	63,73	R$ 10,73	R$ 13,02	R$ 829,76
1.3.3	101622	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	m³	6,37	R$ 186,65	R$ 226,56	R$ 1.443,19
1.3.4	95570	SINAPI	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	4,76	R$ 85,95	R$ 104,33	R$ 496,61
1.3.5	92221	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	58,97	R$ 280,22	R$ 340,13	R$ 20.057,47
1.3.6	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m3	31,87	R$ 40,91	R$ 49,66	R$ 1.582,66
1.3.7	97949	SINAPI	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF_12/2020	und	2,00	R$ 1.418,72	R$ 1.722,04	R$ 3.444,08
1.3.8	02703	ORSE	Poço de visita em alvenaria tij. maciços esp. = 0,20m, dim. int. = 1.30 x 1.30 x 2.00m, laje sup.c.a. esp. = 0,15m, inclusive tampão td-600 - R1	und	1,00	R$ 4.060,97	R$ 4.929,21	R$ 4.929,21
1.3.9	03444	ORSE	Ponta de ala em concreto ciclópico, para tubos de concreto (simples) d=0.40 à 0.60 m	un	1,00	R$ 1.838,53	R$ 2.231,61	R$ 2.231,61
1.4	**SINALIZAÇÃO VIÁRIA**							**R$ 2.134,09**
1.4.1	04526	ORSE	POSTE DE FERRO GALV. Ø 2", H = 2,50M COM 2 PLACAS DE 20x35CM EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LAGRADOUROS	un	1,00	R$ 643,13	R$ 780,63	R$ 780,63
1.4.2	CONDER	PROPRIA	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL 28X44 CM, CHAPA EM AÇO 16, COM PINTURA REFLEXIVA, PADRÃO DNIT, FIXADA COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO DE 2" COM H=2,5 M VISÍVEL, CHUMBADA EM BASE DE CONCRETO 40X40X55 CM	un	2,00	R$ 557,53	R$ 676,73	R$ 1.353,46
2	**RUA E- BAIRRO CONSTÂNCIA**							
2.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 2.253,52**
2.1.1	51	ORSE	PLACA DE OBRA PADRÃO (2 PLACAS DE 10M² CADA)	M²	2,50	R$ 350,82	R$ 425,83	R$ 1.064,58
2.1.2	27	SEINFRA	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	UN	1,00	R$ 979,52	R$ 1.188,94	R$ 1.188,94
2.2	**PAVIMENTAÇÃO**							**R$ 162.528,60**
2.2.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	1.068,91	R$ 2,27	R$ 2,76	R$ 2.950,19
2.2.2	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	1.068,91	R$ 69,25	R$ 84,06	R$ 89.852,57
2.2.3	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	304,67	R$ 92,50	R$ 112,28	R$ 34.208,35
2.2.4	COMPOSIÇÃO 01	COMPOSIÇÃO PROPRIA	AJUSTADO DA COMPOSIÇÃO 94273 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X10X10X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	381,75	R$ 38,63	R$ 46,89	R$ 17.900,25
2.2.5	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	m	371,75	R$ 39,04	R$ 47,39	R$ 17.617,23
2.3	**DRENAGEM**							**R$ 6.993,58**
2.3.1	COMP. 002	PROPRIA	BOCA DE LOBO EM BLOCOS DE CONCRETO 300 X 1000 X 800MM MM, COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO 300 X 1000 MM	UN	3,00	R$ 1.325,86	R$ 1.609,33	R$ 4.827,99
2.3.2	90100	ORSE	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	6,00	R$ 10,82	R$ 13,13	R$ 78,78
2.3.3	95571	ORSE	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	5,00	R$ 105,29	R$ 127,80	R$ 639,00
2.3.4	95570	SINAPI	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	7,00	R$ 85,07	R$ 103,26	R$ 722,82
2.3.5	101622	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	m³	3,20	R$ 186,65	R$ 226,56	R$ 724,99
2.4	**REVESTIMENTO INTERNO**							**R$ 1.343,74**
2.4.1	CONDER	PROPRIA	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL 28X44 CM, CHAPA EM AÇO 16, COM PINTURA REFLEXIVA, PADRÃO DNIT, FIXADA COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO DE 2" COM H=2,5 M VISÍVEL, CHUMBADA EM BASE DE CONCRETO 40X40X55 CM	un	2,00	R$ 553,53	R$ 671,87	R$ 1.343,74

gov.br Documento assinado digitalmente
ISABELA FARIAS DE LIMA
Data: 27/12/2023 16:03:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO nº 117/2023
PE046/2022/SRP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO.
CONTRATO nº 117/2023: Contrato para prestação de serviços de locação de veículos do tipo micro-ônibus.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ipiaú.
CONTRATADO: SOPHIE TRANSPORTE LTDA - (CNPJ: 22.215.069/0001-75)
OBJETO DO ADITIVO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato nº 117/2023 por mais 08 (oito) meses com seu respectivo valor. O valor global do contrato, ora aditado, passa para R$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais), correspondentes à soma dos dispêndios relativo aos 08 (oito) primeiros meses de vigência de R$ 152.000,00 (Cento e cinquenta e dois mil reais), mais o valor de 152.000,00 (Cento e cinquenta e dois mil reais), por força do presente termo aditivo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/01/2024 a 24/09/2024.
VALOR DO ADITIVO: R$ 152.000,00 (Cento e cinquenta e dois mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2024.

Certificação Digital: 4ODO4O4O-AGQONQNA-UGRZUCSS-1BNGSCLA
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.ipiau.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO nº 047/2023
PE069/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO.
CONTRATO nº 047/2023: Contrato para prestação de serviços de limpeza geral de terrenos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ipiaú.
CONTRATADO: LLM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - (CNPJ: 11.424.506/0001-44)
OBJETO DO ADITIVO: O presente aditivo tem por objeto prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses com o seu respectivo valor, conforme previsto na cláusula quinta do contrato de nº 047/2023, que passa a viger de 26/01/2024 a 25/01/2025. O valor global do presente contrato passa para R$ 3.199.574,40 (três milhões e cento e noventa e nove mil e quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), correspondente a soma dos dispêndios dos 12(doze) primeiros meses no valor de R$ 1.599.787,20 (um milhão e quinhentos e noventa e nove mil e setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) junto ao valor de R$ 1.599.787,20 (um milhão e quinhentos e noventa e nove mil e setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) em razão do presente termo aditivo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/01/2024 à 25/01/2025.
VALOR DO ADITIVO: R$ 1.599.787,20 (um milhão e quinhentos e noventa e nove mil e setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2024.

Certificação Digital: 4ODO4O4O-AGQONQNA-UGRZUCSS-1BNGSCLA
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.ipiau.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ATO RETIFICADOR _RESULTADO_ADJUDICAÇÃO_E_ HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50
Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.
Comissão Permanente de Licitação

ATO RETIFICADOR DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023

PROCESO ADMINISTRATIVO Nº 256/2023

O Município de Ipiaú/BA, através do Pregoeiro Oficial, torna público ato retificador do resultado do processo licitatório cujo objeto é a Seleção da melhor proposta para a contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAL DE INFORMÁTICA**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ipiaú/BA, tendo como vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	LOTE	VALOR REALINHADO
***ASYS TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 49.354.820/0001-70**, situada à Rua Frederico Bertuzzo, 263, APTO 201, Imigrantes, CEP. 89711-086, Concórdia-SC.	01	R$ 20.299,00

***Este ato retroage seus efeitos ao dia 18/12/2023 e retifica o erro de digitação referente ao nome da empresa; nº do CNPJ; e o nº do lote constantes na publicação do dia 18 de dezembro de 2023, edição 2.817, ano 8, página 7.**

Ipiaú/BA, 24 de janeiro de 2024.

JAN GONÇALVES MUNIZ FERREIRA
Pregoeiro Oficial
Decreto nº 7.035/2023

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP 45570-000 Ipiaú-BA. Telefone: (73) 3313-2036.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50
Secretaria Municipal de Planejamento e Administração
Comissão Permanente de Licitação

ATO ADJUDICATÓRIO RETIFICADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023
PROCESO ADMINISTRATIVO Nº 256/2023

O Pregoeiro oficial da Prefeitura de Ipiaú, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 7.035 de 01 de dezembro de 2023, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/02 e em observância ao **Processo Administrativo nº. 256/2023**, que culminou na licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 053/2023** e tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por este, conforme Edital, obedecidas as exigências legais e regulamentares, especialmente o disposto no art. 4º, XXI da Lei Federal nº 10.520/02, e, torna público o ato retificador da **ADJUDICAÇÃO** referente ao objeto do referido certame, qual seja a seleção da melhor proposta para a contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAL DE INFORMÁTICA**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ipiaú/BA, tendo como vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	LOTE	VALOR REALINHADO
***ASYS TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 49.354.820/0001-70**, situada à Rua Frederico Bertuzzo, 263, APTO 201, Imigrantes, CEP. 89711-086, Concórdia-SC.	01	R$ 20.299,00

***Este ato retroage seus efeitos ao dia 18/12/2023 e retifica o erro de digitação referente ao nome da empresa; nº do CNPJ; e o nº do lote constantes na publicação do dia 18 de dezembro de 2023, edição 2.817, ano 8, página 8.**

Ipiaú/BA, 24 de janeiro de 2024.

JAN GONÇALVES MUNIZ FERREIRA
Pregoeiro Oficial
Decreto nº 7.035/2023

Certificação Digital: 4ODO4O4O-AGQONQNA-UGRZUCSS-1BNGSCLA
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.ipiau.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

SECRETARIA DE SAÚDE | PREFEITURA IPIAÚ Cidade do Desenvolvimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 11.208.165/0001-70
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO HOMOLOGATÓRIO RETIFICADO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2023

OBJETO: Seleção da melhor proposta para a contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAL DE INFORMÁTICA**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ipiaú/BA, de acordo com as quantidades e especificações do edital e seus anexos.

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 256/2023 – **Pregão Eletrônico nº 053/2023-SRP** e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, apresentando considerável economia para a Administração, decido **HOMOLOGAR** a licitação cujo resultado foi o seguinte:

EMPRESA	LOTE	VALOR REALINHADO
***ASYS TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 49.354.820/0001-70**, situada à Rua Frederico Bertuzzo, 263, APTO 201, Imigrantes, CEP. 89711-086, Concórdia-SC.	01	R$ 20.299,00

***Este ato retifica o erro de digitação referente ao nome da empresa e o nº do CNPJ constantes na publicação do dia 17 de janeiro de 2024, edição 2.875, ano 8, página 3, tornando-o sem efeitos.**

Assim, fica convocada a adjudicatária desta licitação, a comparecer no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ipiaú/BA, situado no mesmo endereço do Edital, para assinar o contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se.

Ipiaú/BA, 24 de janeiro de 2024.

Laryssa Andrade S. F. Dias
Secretária Municipal de Saúde
IPIAÚ - BA
Decreto Nº 2.512 - 10/01/2020

Laryssa Andrade Santos Fernandes Dias
Secretária Municipal de Saúde

Rua Ângelo Jaqueira, 01, Centro, CEP 45570-000, Ipiaú-BA. Tel.: (73) 3313-2035
E-mail: sec.adm.ipiau@hotmail.com

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023-SRP

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO | IPIAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50
Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

ATO HOMOLOGATÓRIO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023-SRP

PROCESO ADMINISTRATIVO Nº 231/2023

OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento, mediante registro de preços, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal para **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO**, para atender as necessidades das Secretarias e demais órgãos Públicos do Município de Ipiaú/BA, de acordo com as quantidades e especificações do edital e seus anexos.

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 286/2023 – **Pregão Eletrônico nº 060/2023** e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, apresentando considerável economia para a Administração, decido **HOMOLOGAR** a licitação cujo resultado foi o seguinte:

EMPRESA	LOTE	VALOR REALINHADO
ALKANSE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 00.716.656/0001-05,** situada na Pc. Vicente Rodrigues, 39, Butanta, CEP 05.507-030, São Paulo-SP.	01	R$ 413.410,95

Fica convocada a adjudicatária desta licitação, a comparecer no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ipiaú/BA, situado no mesmo endereço do Edital, para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se.

Ipiaú/BA, 25 de janeiro de 2024.

Sandro Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

SANDRO GOMES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO M. DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO
MATRÍCULA Nº 6131

Rua Ângelo Jaqueira, 01, Centro, CEP 45570-000, Ipiaú-BA. Tel .: (73) 3313-2035
E-mail: sec.adm.ipiau@hotmail.com

APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE
Rua Ângelo Jaqueira, 01 – Centro – CEP 45570-000 Ipiaú/BA – Tel. 73 33132022

AO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 127/2023

BASE LEGAL: §8.º, art. 65, da Lei n. º 8.666/93
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIAÚ
CONTRATADO: T DE S PEREIRA, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.794.876/0001-40.
OBJETO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EMPENHO DA REFERIDA EMPRESA NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO DE IPIAÚ/BA, NA FORMA A SEGUIR INDICADA:

INCLUSÃO:
UNIDADE: 07.001
AÇÃO: 2106-2073-2070
ELEMNTO: 33.90.39
RECURSO: 1.500.002 / 1600.0000/ 1.621.0000

Ipiaú/BA, 02 de janeiro de 2023.

MARIA DAS GRAÇAS CESAR MENDONÇA
PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ/BA CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE
Rua Ângelo Jaqueira, 01 – Centro – CEP 45570-000 Ipiaú/BA – Tel. 73 33132022

AO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 078/2023

BASE LEGAL: §8.º, art. 65, da Lei n. º 8.666/93
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIAÚ
CONTRATADO: T DE S PEREIRA, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.794.876/0001-40.
OBJETO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EMPENHO DA REFERIDA EMPRESA NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO DE IPIAÚ/BA, NA FORMA A SEGUIR INDICADA:

INCLUSÃO:
UNIDADE: 07.001
AÇÃO: 2106-2073
ELEMNTO: 33.90.34 – 33.90.37
RECURSO: 1.500.1005 – 1600.0000

Ipiaú/BA, 02 de janeiro de 2023.

MARIA DAS GRAÇAS CESAR MENDONÇA
PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ/BA CONTRATANTE

1ª PORTARIA DE CONVOCAÇÃO CONTRATRAÇÃO TEMPORÁRIA SMS-001-2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAÚDE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Planejamento e Administração
Rua Ângelo Jaqueira n.º 01, centro, CEP 45570 –000 – Ipiaú-Ba.

PORTARIA CONJUNTA SEAD/SMS N. º 001/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2023
CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS

1ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, PARA ATUAR NA CIDADE DE IPIAÚ DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ (EDITAL PSS/SMS N° 001/2024) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E POSTERIOR ASSINATURA DE CONTRATO SOB REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, em conjunto com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÁUDE,** ambos do Município de Ipiaú, Estado da Bahia, devidamente autorizados pela Prefeita Municipal.

DECIDEM:

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação emergencial temporária, por excepcional interesse público, de servidores para a Secretaria de Saúde, regido pelo Edital PSS de n. º 001/2024.

Art. 2.º Os candidatos listados no ANEXO I desta Portaria deverão comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Juracy Magalhães, nº 299, Centro, Ipiaú – Bahia, entre os dias **26 e 29 DE JANEIRO DE 2024, no horário compreendido entre as 8:00h às 12:00h,** munidos de fotocópia dos documentos solicitados abaixo, acompanhados dos originais, para efetivação do processo pré-admissional, conforme disposições contidas no Edital PPS/SMS n.º 001/2024, a saber:

a) Carteira de Identidade ou CNH e CPF (original e cópia);
b) Comprovante de Residência;
c) Título de Eleitor e comprovante da última eleição;
d) Ser brasileiro ou gozar das prorrogativas contidas no Art. 12 da Constituição Federal;
e) Comprovante de regularidade em face da Justiça Eleitoral, mediante certidão expedida no sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - TSE;
f) Carteira de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação ao serviço militar (se do sexo masculino, até a idade de 45 anos);
g) Diploma ou certificado que comprove a escolaridade exigida;
h) Cartão do PIS/PASEP (se tiver);
i) 02 fotos 3 x 4;
j) Certidão negativa criminal da Justiça Estadual do domicílio do candidato;
k) Certidões de antecedentes criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e pela Polícia Federal;
l) Declaração de Não-Acumulação de Cargos.

Art. 3º Para a assinatura do contrato de trabalho, o candidato deverá comparecer pessoalmente, não sendo permitido por procuração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Planejamento e Administração
Rua Ângelo Jaqueira n.º 01, centro, CEP 45570 –000 – Ipiaú-Ba.

Art. 4º O candidato convocado ora aprovado que não comparecer, pessoalmente, no prazo supra mencionado, será considerado desistente, sendo convocado o próximo da lista de classificação.

Art. 5.º São anexos da Presente portaria:

a) ANEXO I – Relação de candidatos convocados no processo seletivo para contratação temporária para a secretaria Municipal de Saúde de Ipiaú/BA**;**
b) ANEXO II – Declaração de não acumulação de cargos.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor com a sua publicação.

Ipiaú-Bahia, 25 de janeiro de 2024.

Sandro Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento e Administração.

Laryssa Andrade Santos Fernandes Dias
Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Planejamento e Administração
Rua Ângelo Jaqueira n.º 01, centro, CEP 45570 –000 – Ipiaú-Ba.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIAÚ/BA.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2023

CARGO: FISIOTERAPEUTA - 30 HORAS

CLASSIF.	CADASTRO	PROTOCOLO	RG/CPF	NOME
1	CONTRATAÇÃO IMEDIATA	7	034.896.685-70	ANTHONI FARIAS DOS SANTOS

CARGO: EDUCADOR FÍSICO - 30 HORAS

CLASSIF.	CADASTRO	PROTOCOLO	RG/CPF	NOME
1	CONTRATAÇÃO IMEDIATA	26	017.705.085-38	JAMILE DA CONCEIÇÃO SILVA

CARGO: TECNICO EM SAÚDE BUCAL – 40 HORAS

CLASSIF.	CADASTRO	PROTOCOLO	RG/CPF	NOME
1	CONTRATAÇÃO IMEDIATA	31	063.753.995-80	ANNAIRA MOREIRA SAMPAIO CARDOSO
2	CONTRATAÇÃO IMEDIATA	10	046.095.545-42	AMANDA SANTOS NASCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Planejamento e Administração
Rua Ângelo Jaqueira n.º 01, centro, CEP 45570 –000 – Ipiaú-Ba.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO-ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu,_____,
inscrito(a) no CPF/MF, n° _____ e RG n° _____, em consonância com o disposto nos incisos XVII do art. 37 da Constituição Federal e para fins de investidura no cargo de _____
_____, DECLARO que não exerço qualquer cargo ou emprego público na Administração Pública Direta, nas Autarquias, nas Fundações mantidas pelo Poder Público, nas Empresas Públicas e nas Sociedades de Economia Mista, nem percebo proventos decorrentes de aposentadoria inacumulável com o cargo que tomarei posse na Prefeitura Municipal de Ipiaú. Comprometo-me a comunicar ao setor competente, qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional, que não atenda aos dispositivos legais previstos para os casos de acumulação de cargos. Declaro, ainda, estar ciente que a falsidade dessa declaração configura crime, previsto no Art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por ela responderei, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Ipiaú-BA, ____ de _____ 20___.

Assinatura do Declarante